



ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2020

- - Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Arruda dos Vinhos, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, realizada por via eletrónica, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

- - Francisco do Vale Antunes -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Ponto de situação epidemiológica no concelho, COVID-19 -----

- - O Senhor Presidente referiu que esteve em contacto com o Dr. Pompeu, Delegado de Saúde, antes de entrar para a reunião de Câmara, para saber qual a evolução dos dados desde o início da pandemia no concelho. Neste momento há sete casos ativos confirmados, têm cinco recuperados e um óbito a registar e a lamentar. Na última semana o número de casos teve alguma evolução, tem a ver com os testes de rastreio preventivo que foram feitos a entidades que se dedicam ao acompanhamento aos idosos, nomeadamente aos lares, e houve outro caso, com efeito de contágio, relacionado com duas empresas da nossa região, não do concelho, que tem sido ventilado na comunicação social, recentemente. -----

Crowdfunding -----

- - Referiu que a plataforma crowdfunding já foi lançada, neste momento, já deram entrada, no município, nove candidaturas e estão agora em processo de análise. -----

Fundo de emergência social -----

- - Relativamente à questão do fundo de emergência social, já deram entrada quatro candidaturas, e há outras, que neste momento, estão em análise. -----

Retoma de algumas atividades no concelho -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de maio de 2020

- - Referiu que hoje tiveram uma fase importante, naquilo que diz respeito à retoma de algumas atividades relevantes no concelho, nomeadamente a restauração e os cafés. O Serviço Municipal de Proteção Civil está a fazer o acompanhamento desta situação. O executivo teve uma reunião prévia, na semana passada, com trinta empresários, por videoconferência, e houve aqui um grande compromisso e sentido de responsabilidade coletiva. As coisas estão a correr dentro da normalidade, tendo referido que nesta fase existe muita dúvida e muita inquietação. Afirmou que estão ao serviço e estão disponíveis para colaborar para que este contágio seja controlado. É óbvio que o início da retoma de algumas atividades representará, sem dúvida, um potencial risco de aumento de contágio, isso é natural e normal e é previsível, agora têm que ir analisando, sempre, passo a passo, todas as medidas que forem sendo tomadas com muita cautela e se tiverem que recuar, assim farão, uma vez que está em causa a saúde pública, isso é o mais importante. -----

Distribuição de kits-----

- - Anunciou que a certificação das máscaras, que tecido económico local estava a produzir, para o município, chegou no final da semana anterior, sexta-feira ao final do dia, com pena do executivo, porque queriam ter iniciado a distribuição dos kits, sobretudo à população mais idosa, no início da semana anterior, tal não foi possível, irão agendar, para o final desta semana, sexta-feira e sábado, esta distribuição. Fará, também, chegar aos Senhores Vereadores, um convite para poderem participar, na distribuição dos Kits, se assim o entenderem. Disse que se, por algum motivo, algum Vereador achar que tem que estar mais salvaguardado, do ponto de vista daquilo que é preservação da sua saúde, está dispensado de participar nesta ação, o Senhor Presidente compreenderá. -----

- - Mencionou que vão fazer a distribuição, em articulação com as Juntas de Freguesia, Escuteiros e com alguns Voluntários. Aproveitou para informar que vão ter pontos fixos para que as pessoas possam vir levantar o seu kit, se por algum motivo não estiverem em casa ou não tiverem sido abrangidos por esta distribuição porta a porta que irão fazer em conjugação com estas entidades que referiu. -----

Creche em Arranhó-----

- - Referiu que neste momento a creche em Arranhó, de acordo com a parceria com a CEBI, já está em período de inscrições, a informação que tem é que as inscrições estão a correr a bom ritmo e provavelmente poderá abrir as três salas, no início, a expectativa da CEBI vai nesse sentido, mas ainda não tem mais dados do que estes. -----

Variante à Vila de Arruda dos Vinhos-----

- - Referiu que na sexta-feira, dia vinte e dois de maio, vai haver mais escrituras, umas estavam agendadas para o início desta fase em que foi decretado o encerramento dos serviços e foram reprogramadas agora, e outras que se chegou a acordo e que fazem com que se tenha conseguido, nesta fase de primeira negociação, adquirir, a título de negociação particular, ao abrigo do direito

privado, catorze parcelas adquiridas, o que significa que estamos a falar de cerca de vinte e cinco mil metros quadrados adquiridos, falta ainda adquirir dezassete parcelas, num total de cerca de sessenta mil metros quadrados, que passarão para uma segunda fase, neste caso para a declaração de utilidade pública, pelo membro do Governo responsável e, depois, eventualmente, por um processo de expropriação, por utilidade pública, na sequência dessa declaração. -----

- - Referiu que receberam, na semana passada, uma notificação da APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a dar parecer favorável ao projeto da Variante, o que significa que é mais um passo que está a ser dado e que representa mais um contributo para que consigamos levar por diante este projeto da Variante. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que se congratula com algumas medidas que foram, tomadas, designadamente a questão da Variante à Vila de Arruda e da Creche de Arranhó. Formulou votos para que se concretize.

COVID – 19 -----

Comunicado da Organização Mundial de saúde sobre a pulverização -----

- - Referiu que sabe que foi recentemente publicado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), um relatório sobre a questão da eficácia da lavagem das ruas, através dos produtos químicos. É sabido que estamos num período de aprendizagem, naturalmente que se fizeram essas iniciativas com a melhor das intenções, mas se for verdade aquilo que consta do relatório da OMS diz, questionou o município se vai continuar com iniciativas deste tipo. -----

Fornecimento de energia a preços reduzidos no âmbito das medidas Covid 19 -----

- - Referiu que, relativamente ao fornecimento da energia a preços mais favoráveis para as famílias e empresas, na sequência da proposta do PSD, foi dito, pelo Senhor Presidente, que iriam ser feitas diligências, junto do Governo, para pressionar os fornecedores de energia elétrica a baixar os preços da mesma quer para as famílias quer para as empresas. Gostava de saber se já foram feitas algumas diligências nesse sentido e quais. -----

Prémio para os funcionários das Autarquias - COVID 19 -----

- - Pergunta se foram feitas algumas diligências no que diz respeito à questão da atribuição de um subsídio de risco ou de um prémio para atribuir aos colaboradores/trabalhadores do município que estão na linha da frente no combate a esta pandemia. É sabido que o contrato de trabalho para funções públicas não permite a atribuição de um subsídio de risco, mas pretendia saber se estão a ser estudadas algumas alternativas que possam vir a compensar aqueles que estiveram na linha da frente no combate a esta pandemia. -----

Assembleia Municipal: Criação do Fundo de Emergência Social -----

- - Referiu que pretendia um esclarecimento e o dissipar de dúvidas no que diz respeito à última Assembleia Municipal, a propósito da criação do Fundo de Emergência Social que foi particularmente

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de maio de 2020

elogiada pela bancada do Partido Socialista, a ponto de ser considerada uma das medidas mais importantes do mandato. E na ocasião ouviu o Senhor Presidente a apresentar o aludido fundo, como sendo uma proposta do executivo, pelo que entende que tem que fazer aqui um pequeno esclarecimento. O senhor Presidente sabe que essa proposta não constava do e-mail que enviou, a trinta de março, com um conjunto de medidas do executivo e no qual solicitava o contributo do PSD. Em resposta ao referido e-mail o Senhor Vereador por e-mail, com data de trinta e um de março, entre um par de outras medidas, que depois vieram a ser contempladas numa proposta final, incluía este Fundo de Emergência Social como uma das medidas a criar e até propôs que o valor de arranque fosse cento e cinquenta mil euros. É sabido que, posteriormente, este documento foi submetido à aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade, as várias medidas, incluindo este fundo, embora não com a verba inicial de cento e cinquenta mil euros, mas de setenta e cinco mil euros. -----

- - mencionou que o que mais importa não é a paternidade da medida, o que mais importa é a sua execução de modo a que possamos dar às famílias, às empresas e às instituições de Arruda dos Vinhos o devido acompanhamento e as devidas ajudas. No entanto, mas aqui é caso para dizer que se fizéssemos a perícia ao ADN, o pai não recusava a paternidade da criança, e nesse aspeto o Senhor Vereador pensa que deve ficar salvaguardado que esta medida foi uma proposta do PSD (Partido Social Democrata). Sendo certo que, tendo em conta os documentos que foram enviados e trocados, este Fundo de Emergência Social não constava das propostas do executivo. -----

Reuniões em direto-----

- - Referiu que estas novas alterações introduzidas pela Covid 19 na nossa vida, pessoal, profissional, social e política, é a prova que estão a modificar a nossa vida. Hoje à semelhança de algumas reuniões anteriores e da última reunião da Assembleia Municipal estamos a fazê-las através das plataformas tecnológicas. Assim, o Senhor Vereador entende ser oportuno regressar a uma proposta inicial do PSD em que as reuniões de câmara bem como as da Assembleia Municipal deviam ser realizadas através daquelas plataformas e em direto. No seu entender era uma forma de fazermos chegar mais rapidamente online junto da população aquilo que se passa neste órgãos. Crê que estão reunidas todas as condições para que assim possa ser feito no futuro, renovou esta proposta para que optássemos por este tipo de reuniões sempre que possível, ou, no caso de ser presencialmente que fossem através destas plataformas com transmissão em direto. -----

Cascatas de Santiago dos Velhos -----

- - Referiu que recentemente tem recebido inúmeras perguntas e contactos, a perguntar onde ficam estas famosas cascatas pela beleza que as mesmas apresentam e também pelo facto de muitas das pessoas do concelho desconhecerem a sua existência. Referiu que crê que estão reunidas condições para que nós todos, sem qualquer ideia de paternalismo, (não obstante também ser uma proposta que o PSD tinha no seu programa), que se pudesse requalificar aquele espaço, preservando a natureza, e

R. Anacleto

sobretudo, preservando aquilo que é essencial da sua beleza para que com o contributo do executivo, juntamente com o da Junta de Freguesia, pudéssemos fazer daquelas cascatas um dos ex-libris do nosso concelho. -----

- - Referiu ainda que sabe que estas cascatas estão a ser aproveitadas pelo concelho de Loures, num percurso que eles chamam “o trilho das cascatas”, em que fazem uma saída e regresso a Bucelas, passando pelas cascatas do Boição no concelho de Loures, pelas cascatas em Santiago, passando ainda pelo forte da Ajuda e regressando a Bucelas. Está aqui uma perspetiva que o Senhor Vereador acha muito interessante para nós dinamizarmos e potenciarmos aquela mesma requalificação. Sendo certo que terá que ser uma requalificação feita por profissionais da área e que percebam aquilo que se pode e deve fazer, de modo a não pormos em causa as suas belezas naturais, mas sim, aproveitá-las e valorizá-las -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Comunicado da Organização Mundial de saúde sobre a pulverização -----

- - Referiu que relativamente à eficácia ou não das pulverizações em espaços públicos, estão todos os dias a aprender sobre esta matéria. A evidência científica, desde que exista, deverá ser acolhida pela entidade pública ou política que tiver que tomar decisões sobre isso. Não obstante a comunicação da OMS, e tendo referido que esteve atento à conferência de imprensa sobre este assunto, a Direção-Geral de Saúde, nomeadamente a Diretora-geral, Graça Freitas, e a leitura que faz sobre o que foi questionado sobre esta matéria, de lavagens, em espaço público, o contacto com os colegas da CIMOeste, que também estão a fazer um conjunto de ações, noutros municípios, aquilo que percebeu, foi, que no fundo, a pulverização, ou seja, a emissão de aerossóis para a atmosfera é uma coisa, aquilo que é a lavagem de superfícies, e a lavagem que estão a fazer em corrimões, multibancos, etc, são coisas diferentes, ou seja, uma coisa é pulverizar para o ar, outra coisa é fazer lavagem do espaço público e higienização de superfícies e até via pública, nomeadamente em superfícies em que o contacto das mãos é muito sentido. Considera que à falta de melhor evidência científica sobre esta matéria, considera que as lavagens que têm sido feitas, com recurso a tratores, os bicos estão a apontar para o chão e a indicação dada é que não emitam para os lados nem para o ar, emitam para o chão para lavar o chão e pode e deve continuar. Salvo melhor opinião, esta é a leitura que faz. Estão a aguardar, todos os dias, por melhor evidência científica, neste caso, em concreto, depois de ouvir a senhora Diretora-geral da Saúde, não lhe parece que estejam a ir contra as orientações da DGS e sobretudo que vai contra o espírito daquilo que a OMS pretendeu dizer com as pulverizações de aerossóis para a atmosfera. -----

Fornecimento de energia-----

- - Referiu que relativamente à questão da energia, o Senhor Presidente da CIMOeste, Pedro Folgado, informou que este assunto já foi colocado à consideração do Senhor Ministro do Ambiente, que está a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de maio de 2020

analisar. O Senhor Presidente informou que até à data de hoje, pelo menos que tenha conhecimento, não existe nenhuma novidade que consiga partilhar. -----

Prémio funcionários públicos - COVID 19-----

-- Referiu que o Presidente da CIMOeste apresentou uma recomendação para que se pudesse alterar, pelo menos a título provisório, a legislação, relativamente ao contrato de trabalho em funções públicas, no que diz respeito à atribuição do subsídio de risco, para os funcionários que estejam mais na frente de combate a esta pandemia. Este assunto já foi enviado, formalmente, para a Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão, que é quem tem a tutela sobre as autarquias locais. Sabe que este assunto foi submetido à consideração do Governo, não tem nota de evolução significativa do mesmo. -----

Assembleia Municipal -----

- - Referiu que quanto às dúvidas colocadas relativamente à Assembleia Municipal e à paternidade das medidas, o Senhor Presidente não tem dúvidas que na primeira versão do documento tinha uma medida que era o reforço do fundo de emergência social, numa perspetiva integrada, na altura com o Banco Solidário, como aliás já teve ocasião de dar nota em reunião de câmara anterior. Aquilo que fizeram foi recolher o contributo do PSD, que não nega que tenha existido, aliás, fez questão de dizê-lo publicamente e dizer que a proposta de quarenta e três medidas foi uma proposta de todo o executivo municipal, não era do PS, nem do PSD, o que fez foi autonomizar essa medida, mas a ideia era já reforçar o fundo de emergência social para fazer face a situações de carência das famílias, obviamente que o que achou que fazia sentido, ao contrário da proposta do PSD. A proposta do PSD era de cento e cinquenta mil euros para apoio a famílias e para apoio a instituições. Este executivo o que fez foi criar um mecanismo de setenta e cinco mil euros definidos e mais cinquenta mil euros que já estão reforçados, num total de cento e vinte cinco mil euros de apoio específico para as famílias e o apoio às instituições ser canalizado por outras verbas à parte que estão autonomizadas em termos orçamentais, pensa que aqui não há dúvida nenhuma, e até podemos apoiar mais as famílias. -----

- - Referiu que houve contributos de ambas as partes, agora não se pode reclamar aqui que haja louros de ninguém, o que interessa é que a ajuda chegue a quem de direito, e o executivo assume claramente essa opção de ter autonomizado o apoio às famílias e colocado à parte o apoio a instituições através de um regulamento específico para toda a gente se poder candidatar, até porque esta pandemia vem trazer algo novo, que é uma percentagem de pessoas, que há três meses atrás, nunca lhes passaria pela cabeça terem que se candidatar a fundos de apoio sociais e que neste momento, por força de uma queda abrupta da atividade e do rendimento se vêm muitas vezes em situação de alta vulnerabilidade e precisarão deste apoio. -----

Reuniões em direto-----



- - Referiu que relativamente à questão das reuniões em direto até poderia ser interessante explorar essa via na plataforma zoom. É uma matéria que terão que prever em termos de regimento e conferenciar com quem de direito, sobretudo, nas reuniões presenciais, pensa que já foi esclarecido uma vez, crê que até formalmente a um requerimento apresentado pelo PSD, por escrito. Até foi ouvido na altura o Gabinete de Comunicação e Imagem, que preparou essa resposta e que, em termos técnicos, está muito fundamentada sobre a impossibilidade de termos condições de fornecer o visionamento em direto das Assembleias Municipais e das reuniões de Câmara, remete para essa explicação do Gabinete de Comunicação e Imagem, que, detalhadamente, do ponto de vista técnico, tem mais informação do que aquela que o Senhor Presidente possa aqui transmitir, referiu que foi respondido, por escrito, em resposta a um requerimento do PSD, na Assembleia Municipal. -----

- - Informou que a partir de julho pensa voltar a fazer as reuniões de câmara presenciais, embora em contornos diferentes, provavelmente no auditório, por causa do distanciamento físico/social, a ideia não é que esta situação da videoconferência se perpetue no tempo, é tentar ver se têm condições para voltar a fazer reuniões presenciais, é uma questão que tem que ser analisada a par e passo consoante o evoluir da situação pandémica. -----

Cascatas de Santiago dos Velhos -----

- - Referiu que quanto ao programa eleitoral do PSD não tem mandato para falar, sobre o programa eleitoral do PS pode falar, e dizer que esta matéria estava no manifesto da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, com a colaboração da câmara, estava lá essa ideia. O Senhor Presidente da Câmara tem vindo a falar com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hélio Vicente, sobre esta matéria, ele próprio tem esse ponto na agenda política e pensa que o tema inclusivamente já foi presente a uma Assembleia de Freguesia, no ano passado, pensa que o Senhor Presidente da Junta já apresentou um orçamento com um valor para se realizar ali uma intervenção, e pensa que na altura, se chegou a equacionar a hipótese da requalificação dessas cascatas, ali na zona da Contradinha, poderem integrar um projeto ao Orçamento Participativo. -----

- - O Senhor Presidente referiu que a situação não evoluiu, e o orçamento participativo, por força da pandemia, foi cancelado, como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, tudo isto terá que ser equacionado naquilo que é a opção de investimento. O PSD, na altura, na reunião de câmara absteve-se sobre a questão das opções de investimento até ao final do ano em função da questão da pandemia, tudo é uma questão de opção, terão de ver onde podem cortar, para poderem fazer essa intervenção, não diz que não tenha interesse e relevo, mas neste momento esse impulso está do lado da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos. Pediu que se desse a oportunidade e tempo para que a Junta pudesse fazer esse caminho e o município estará à disposição, como já foi manifestado ao Senhor Presidente da Junta, para tentar apoiar naquilo que for possível. -----

Abertura de serviços municipais -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de maio de 2020

- - Referiu que, além dos serviços municipais, que reabriram com limitações, informou que o estaleiro municipal reabriu com algumas restrições, quer no acesso aos balneários, quer no acesso ao refeitório, sobretudo no desfasamento de horários de entrada. Informou que ouvida a medicina no trabalho e a autoridade de saúde, e enviaram esta informação aos sindicatos dos trabalhadores, e até à data não houve qualquer manifestação em sentido contrário. A atividade foi reaberta com cautela, estão novamente no terreno, com um grande espírito de missão, nestes tempos difíceis que têm pela frente, mas que, em conjunto, vão conseguir ultrapassar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Cascatas de Santiago -----

- - O Senhor Vereador referiu que relativamente à questão das cascatas em Santiago dos Velhos, sabe bem que estamos num período em que há outras prioridades, mas numa perspetiva de relançamento da economia local, não tem dúvidas nenhuma, no pós-crise na área da saúde vamos ter uma crise económica e social e nesse relançamento uma aposta numa requalificação deste tipo será sempre bem-vinda porque é um fator de atratividade para a freguesia de S. Tiago dos Velhos e para o concelho. Acrescentando que se o município teve capacidade para participar com cinco mil e tal euros, num evento que se irá realizar em 2027, que é a potencial candidatura de Leiria a capital da cultura, então apostemos cá dentro do nosso concelho com uma verba um pouco superior com efeitos práticos, seguramente muito interessantes. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que concorda com o que o Senhor Vereador diz e a prova disso é que tiveram hoje de manhã, uma reunião, no Auditório Municipal, com construtores civis do concelho, e foram partilhados um conjunto de objetivos dados como prioritários, um conjunto de iniciativas e de obras que o município pretende levar a cabo a curto-médio prazo, que o executivo gostava que fossem feitas pelos construtores civis locais, nomeadamente a questão do Mercadinho de Arruda, que está reforçado, neste momento, com dotação definida para esse efeito. -----

-- Referiu que, neste momento, estão a terminar, com a Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, uma requalificação no tardo da escola, requalificação do parque de merendas que era uma ambição antiga daquela localidade. Tudo indica que estão em condições de concluir a obra no dia quatro de julho, vão poder fazer uma pequena cerimónia, já estão a trabalhar com o Senhor Presidente da Junta. Essa seria a prioridade para este ano, e está prestes a ser concretizada. O Senhor Presidente referiu que este Orçamento Municipal está muito comprometido tendo lembrado que há duas reuniões de câmara atrás foi deliberado um ajustamento ao plano de investimentos para este ano, porque temos noção do impacto que esta crise está a ter. -----

- - Mencionou que para o ano de 2020 será muito difícil, mas para 2021 eventualmente será equacionável, vai também depender da opção que a Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos



colocar nas opções de investimento que tenha para o ano 2021, pensa que nesta sede estão reunidas condições para poderem compartilhar essa intervenção que também lhe parece pertinente. -----

- - Referiu que consta também do manifesto eleitoral do Partido Socialista para a Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, vão equacionar dessa forma, provavelmente os cinco mil euros que referiu o Senhor Vereador como exemplo não chegarão para aquilo que é preciso contribuir, mas referiu que o executivo estará cá para no Orçamento de 2021 fazer essa análise e apreciação. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que “passo a passo”, como o Senhor Presidente diz, de cinco mil em cinco mil euros lá chegaremos. Pediu ao Senhor Presidente que exerça a sua magistratura de influência no sentido de quando se fizer ali uma requalificação que se recorra a técnicos qualificados, sobretudo, arquitetos paisagísticos para que não se destrua aquilo que é uma beleza natural. Alertou para este aspecto, porque tem conhecimento que há muitas obras deste tipo, pelo país fora, que em vez de requalificar acabam por danificar o espaço público. Mas como é um entusiasta da natureza aquilo que defende é que se preserve, porque isso é que é fundamental. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - Referiu que era só para tomar uma nota em relação à intervenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, em relação às desinfeção das ruas e àquilo que vem a público pela Organização Mundial de Saúde. Da forma como foi apresentado até parece que estamos a por em causa o investimento e o empenho de toda a população, nomeadamente as pessoas que colaboraram direta e indiretamente nesta medida, isto é um problema global, sem qualquer tipo de dúvida, mas também dinâmico. E suscitou em cada momento e em cada contexto uma resposta proporcional e adequada, com vista a travar a propagação da infeção do sars-cov 2 leva a infeção, que a COVID-19 que é a doença, e a prestar um tipo de resposta a todos os cidadãos. -----

- - Referiu porque hoje tivemos a debruçarmo-nos um bocadinho sobre isto, limpeza e desinfeção são conceitos diferentes, e é bom que fique claro, que é sempre uma mais valia, até porque a Senhora Vereadora já viu o Senhor Vereador também fazer uso de uma máscara comunitária, e na mesma forma dizemos mais vale isso do que nada, é neste propósito, mais vale isto do que nada, até porque que a limpeza é um processo de remoção da sujidade e impurezas das superfícies, neste caso nas zonas de maior afluência de maior passagem de pessoas a pé, foi o que foi feito, normalmente os microrganismos potencialmente patogénicos não são destruídos, no entanto, a sua remoção diminui o seu número e consequentemente o risco de infeção, e aqui foi o grande propósito desta intervenção foi reduzir o risco de infeção. A limpeza pode ser feita por meios químicos, mecânicos e térmicos cuja utilização deve por isso ser adaptada às diferentes superfícies, foi o que nós fizemos em termos da intervenção de rua. A forma como a comunicação social por vezes faz lançar esta informação vinda da Organização Mundial de Saúde, nós também temos que a filtrar, isto em relação à limpeza. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de maio de 2020

- - Quanto à desinfecção consiste num processo de destruição ou inativação de microrganismos de uma forma vegetativa em superfícies e inertes através da aplicação de agentes químicos ou físicos, a desinfecção quando combinada com a limpeza reduz o risco de infeção e previne a transmissão do vírus sars-cov 2, bem como de outras doenças virais. É neste aspeto que pese embora a Organização Mundial de Saúde venha a falar do que falou, mas da forma como a comunicação social transmitiu, na nossa opinião que neste momento que é de manter, não estão a falar de pulverizações, não estamos a falar da transmissão através dos aerossóis, isso foi conhecido desde sempre, que através dos aerossóis, pese embora não haja evidência científica em relação a isso, mas a que ter as cautelas devidas, nomeadamente o ar condicionado, o secar as mãos com toalhetes e não usarmos os aquecimentos tudo isso tem sido feito. É importante ficar aqui claro que aquilo que a Organização Mundial de Saúde veio confirmar, não tem a ver com aquilo que é feito e da forma como é feito. Acha que é de valorizar todo o empenho da população que esteve envolvida nesta campanha de rua. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES-----

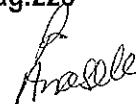
- - O Senhor Vereador aproveitou esta oportunidade para referir três aspetos, que têm a ver, exatamente, com a informação do Senhor Presidente, no que diz respeito à dinâmica e com a inscrição na creche de Arranhó, é realmente um fator importante para aquela região do município e essencialmente para a qualidade de vida das pessoas que estão a iniciar familiarmente projetos e que naturalmente ajudará a sua aposta natural pela vivência nestas regiões no caso das freguesias de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos, uma nota de apreço e reconhecer essa necessidade pela dinâmica que o Senhor Presidente acabou de referir, as inscrições junto da CEBI. -----

- - A outra nota tem a ver com a Variante, no que diz respeito ao parecer favorável da APA, refere que o caminho, como se diz, e bem, faz-se passo a passo. Verificar que estes dois grandes projetos em freguesias distintas e geograficamente bem díspares no nosso concelho, tem pernas para caminhar e seguem o seu caminho aqui, aqui sim, sem evocar ou avocar qualquer tipo de paternalismo. -----

- - Referiu que relativamente às ações da COVID-19, a Senhora Vereadora Carla Munhoz já referiu em termos de questões técnicas, mas o que vai aqui sublinhar é aquilo que lhe foi dado a ver, em todos os momentos e em todas as decisões, foi uma unanimidade, proactiva de todas as forças políticas fazem parte do executivo da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, queria sublinhar esta nota de não unanimismo, mas unanimidade muito pró-ativa em todas ações, estamos todos de parabéns. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que era só para esclarecer um aspeto relativamente ao assunto do relatório da OMS. Ouviu a Senhora Vereadora, que estará muito mais habilitada do que o Senhor Vereador, quanto a estas matérias da saúde. Porém, para um melhor esclarecimento da sua posição, não pode deixar de ler duas passagens do comunicado da Organização Mundial de Saúde. -----



- - O Senhor Vereador referiu que nunca meteu em causa as medidas da DGS, nem a solidariedade de quem participou na limpeza das ruas e dos passeios, mas agora que ouviu a posição da OMS quanto à falta de eficácia desta limpeza não podia deixar de levantar a questão e passou a ler dois parágrafos daquele relatório: -----

- "A pulverização ou fumigação de espaços exteriores, como ruas ou mercados, não é recomendada para destruir o novo coronavírus ou outros agentes patogénicos, porque é inativada pela sujidade, explica a OMS num documento sobre a limpeza e desinfestação das superfícies no quadro do combate à pandemia.-----

- - Por outro lado, as ruas e os passeios não são considerados reservatórios de infeção da COVID-19, sustenta ainda a Organização Mundial de Saúde." -----

- - O Senhor Vereador referiu que não tem conhecimentos técnicos para rebater se a medida é correta ou não. Limitou-se a trazer à colação a posição da Organização Municipal de Saúde que é da limpeza, dos corrimões e de outros espaços públicos que são limpos com regularidade e devem sê-lo. -----

- - Mencionou que no que diz respeito à limpeza das ruas e passeios é que parece que a eficácia que nós pensávamos que tinha não está cientificamente comprovada. O Senhor Vereador limitou-se a transmitir o que leu num comunicado publicado pela Organização Mundial de Saúde. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que vão manter o foco e continuar com este trabalho, acham que continua a ser pertinente e eficaz. Referiu que a serem acusados por alguma coisa, que seja por ter pecado por excesso e nunca por defeito. E à falta de melhor evidência vão continuar o trabalho que têm pela frente.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Referiu que era importante falar do comunicado mas, sobretudo, entender o comunicado. Reforçou que temos que entender o que é dito não podemos aplicar o comunicado àquilo que o Senhor Vereador Luís Rodrigues está a fazer. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - Referiu que queria deixar aqui uma nota de rodapé, que tem a ver com o combate à COVID-19 feita por todos os municípios do nosso país ,e isto tem sido o fator já reconhecido institucionalmente pelo Senhor Presidente da República, as autarquias deram um passo em frente, tomaram medidas e decisões também já reconhecidas, não sabe se cientificamente, mas objetivamente sim, foram fatores que ajudaram a conter a pandemia. Todas as ações de lavagem, não lavagem, de doações de máscaras, de não doar, de todos os fatores que minimizaram este neste combate, queria deixar, em nome pessoal, um agradecimento à pró-atividade deste executivo. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE MAIO DE 2020 -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de maio de 2020

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 4 de maio, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**PONTO N.º 2 - 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2020-
RATIFICAR**-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 06 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que este ponto é referente à oitava alteração ao Orçamento e sétima alteração às GOP para o ano de 2020, vem para ratificação, tem a ver com um ajustamento de verbas que tiveram que fazer no âmbito das rubricas da COVID- 19, uma vez que se está a gastar mais material de vestuário e artigos pessoais e têm que reforçar essa rubrica, para poder fazer a face a aquisições necessárias naquilo que é o retomar dos serviços e daquilo que é também a distribuição de máscaras à população que está em marcha. -----

- - A outra vertente desta alteração diz respeito ao patrocínio judiciário, é preciso reforçar o patrocínio judiciário tendo em conta uma ação, sobretudo, que foi movida pelo grupo Sonae, pensa que já tinha partilhado em reunião de câmara, relativamente à questão das restrições implementadas no comércio das grandes superfícies comerciais no concelho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que não se recorda desta questão do patrocínio judiciário, nesta ação em concreto ter sido referida em reunião de câmara, mas pode ser lapso do Senhor Vereador. -----

- - O Senhor Vereador pergunta se há um litígio com o supermercado Continente? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que na altura que veio a reunião de câmara não disse o nome da superfície comercial, agora já pode dizer, porque a ação já deu entrada em Tribunal. O grupo Sonae colocou a Câmara de Arruda dos Vinhos em Tribunal, porque na altura, no despacho de quinze de março, entenderam que isso colocava em causa os direitos liberdades e garantias da livre iniciativa económica, o executivo, quando tomou essas decisões, foi numa perspetiva de conter a propagação do vírus, ainda antes do decretamento do Estado de Emergência. O Município, em sua defesa, está a recorrer à Lei de Bases da Proteção Civil, que concede, algumas prerrogativas e competências, à Proteção Civil Municipal e ao Senhor Presidente, tomar algumas medidas, após a declaração de alerta municipal. A questão que está em litígio, tem a ver com a câmara ter estabelecido uma diminuição do horário na parte da manhã, um fecho para a hora de almoço e uma redução do horário da parte da tarde para que houvesse três períodos de higienização das superfícies, sem que isso pusesse em causa o horário de trabalho e os direitos laborais dos colaboradores das superfícies comerciais, isto foi uma medida genérica igual para todas as superfícies comerciais, quem reagiu do ponto de vista judicial foi o grupo Sonae. Isto é como tudo, haverá um dia alguém que diga que foi tudo um exagero, mas o



que é verdade é que as decisões tiveram que ser tomadas, na ocasião própria. O Senhor Presidente recorda-se que promoveram, nessa semana, uma reunião com os partidos políticos, e não teve um único partido a contestar as medidas que tomaram, naquilo que diz respeito às superfícies comerciais, aliás, até houve partidos que disseram que devíamos ir mais além naquilo que foi decretado. Lembra-se que o Senhor Vereador Luís Rodrigues falou de outros prestadores de serviços, nomeadamente advogados, solicitadores e contabilistas que depois colocaram na segunda declaração de alerta, e o CDS propôs mais restrições na questão das superfícies comerciais, que depois colocaram em termos de máscaras e de outras situações no comunicado seguinte.-----

- - Estão muito conscientes, que dada a informação que tinham na altura, decidiram de acordo com a sua consciência, sobretudo entre aquilo que é um direito constitucional da livre iniciativa económica e aquilo que é um direito fundamental, direito liberdade e garantia que está numa outra parte diferente da constituição, que é o direito à vida, à integridade e à saúde. Agora, à medida que o tempo vai passando e que a justiça se vai apercebendo que as coisas estão controladas, é natural que se possa vir dizer, à posteriori, que foi um exagero, mas na altura, quando a decisão foi tomada e referiu que está muito convicto que era a melhor decisão e não se arrepende, antes pelo contrário, e as coisas não correram mal nessa fase de contenção e mitigação da doença, agora temos um novo normal, e é muito natural que o número de casos aumente progressivamente estamos a contar com isso, é bom é que não se descontrolem é esse o trabalho que temos pela frente.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que se disponibilizava para testemunhar a favor do município.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que não se arrepende nada daquilo que decidiu sobre as superfícies comerciais e mantém que um dos principais focos de contágio potencial no concelho são as superfícies comerciais, não tem dúvida sobre isso.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Pergunta se essa medida da Sonae foi a nível nacional ou foi só ao nível do Concelho de Arruda dos Vinhos?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Referiu que na zona do Oeste não foram tomadas estas medidas, o senhor Presidente achou que as deveria de tomar, tirando os lares, pelo grupo de risco potencial que existe, neste momento, e que já, de alguns dois meses a esta parte, aquilo que é conceção do Senhor Presidente e falando com os colegas, as superfícies comerciais são grandes focos de contágio do concelho. Há muita coisa que fica aquém em termos de cuidados, quase todos os dias a Proteção Civil vai bater às portas das superfícies comerciais e agora estão protegidos por ordenamento jurídico e por algumas forças que são complicadas muitas vezes de enfrentar. O Município faz a sua parte da melhor forma que sabe e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de maio de 2020

pode, e estão à vontade e de consciência absolutamente tranquila com as decisões que foram tomadas que foram para defender os Arrudenses e não tem aqui nenhum interesse particular a salvaguardar. Nessa medida vão responder com tranquilidade no processo. -----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2020 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----

As verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 8.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 7.ª alteração às GOP (modificativa) para 2020, as quais totalizam €25.100,00 e -€7.000,00, respetivamente." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 3 - 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 8.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2020 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 13 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2020 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----

- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 9.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 8.ª alteração às GOP (modificativa) para 2020, as quais totalizam €177.000,00 e €64.250,00, respetivamente." -----

PONTO N.º 4 - ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO -----

Anabela

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de maio.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - "No âmbito do Programa de Expansão e de Desenvolvimento da educação Pré-Escolar, foi celebrado o Acordo de Cooperação entre o Município de Arruda dos Vinhos, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo e o Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Lisboa, tornando-se necessário proceder à atualização de dados por ano letivo, constantes em aditamento ao referido acordo, nos termos do n.º 2, da cláusula VIII do mesmo. -----
- - Assim, proponho a aprovação do Adenda ao Acordo de Cooperação relativamente ao ano letivo 2019/2020, em anexo."-----

PONTO N.º 5 - ANO LETIVO 2019/2020 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXILIO ECONÓMICO CAF

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de maio.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes." nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar. -----
- - Considerando o estipulado no Despacho nº 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.-----

Tendo presente o relatório social onde se verifica que a encarregada de educação está em Lay-Off. ----

Proponho:-----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o respetivo agregado familiar do aluno João Pedro Medeiros da Costa, através do perdão das multas da CAF referentes ao ano letivo 2019/2020. --
- - Cifra-se este encargo para a autarquia em € 83,42 (oitenta e três euros e oitenta e dois cêntimos). "-

PONTO N.º 6 - CHEQUE VISÃO – APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 446,05€

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 04 de maio -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de maio de 2020

- - "O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Ilda da Conceição Faria Santana Cardoso, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da lei n.º75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente este município no montante de 446,05€, valor mais baixo apresentado em orçamento, nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 7 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM525 E REPARAÇÕES DIVERSAS EM VIAS MUNICIPAIS - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de maio. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - Foi apresentado pela entidade adjudicatária Construções Topbet -Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A. da Empreitada de Beneficiação da EM525 e Reparções Diversas em Vias Municipais, o Plano de Segurança e Saúde em obra, o qual reúne condições de aprovação nos termos da informação técnica com o MGD 2306, de 12/05/2020; -----

- - A aprovação daquele plano é da competência da Câmara Municipal;-----

- - Proponho que: -----

- - Seja aprovado o Plano de Segurança e Saúde em obra da Empreitada de Beneficiação da EM525 e Reparções Diversas em Vias Municipais, nos termos da informação técnica com o MGD 2306, de 12/05/2020."-----

PONTO N.º 8 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM530 – CONTA FINAL -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 8 de maio. -----

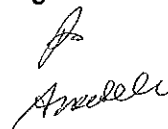
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - Foi elaborada a Conta Final da Empreitada, após aprovação pelo empreiteiro adjudicatário dos cálculos da revisão definitiva de preços no valor de 4 097,73 € mais IVA, nos termos da informação técnica com o MGD n.º 2298/2020 de 08/05 da DOAQV;-----

- - Proponho que: -----

- - Seja aprovada a Conta Final da Empreitada de Beneficiação da EM530 nos termos da informação técnica com o MGD n.º 2298/2020 de 08/05 da DOAQV."-----



PONTO N.º 9 - FESTAS DO CONCELHO, EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO - ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

- - Análise, discussão e deliberação

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - O Senhor Presidente referiu que este é um ponto que qualquer Arrudense não gostaria de ver discutido e diz respeito à realização ou não da festa do concelho, em Honra de Nossa Senhora da Salvação, tendo referido que têm a emergência de ter que decidir sobre a sua realização. É uma festa com grande envergadura desde há muito tempo a esta parte e não se consegue realizar sem uma prévia preparação, estão a chegar àquela fase que têm que tomar decisões.

- - Referiu que é um ponto para discussão e deliberação sobre o que podem ou não decidir, nesta data, sobre esta matéria, estão perante uma situação complexa, no que diz respeito à pandemia e aos focos de contágio que continuam a ser significativos, na região onde estamos inseridos, na proximidade de Lisboa e numa cintura industrial que tem sido ultimamente fustigada com alguns casos de transmissão comunitária ativa da COVID-19. Na decisão que for tomada será difícil pôr de lado a emoção e o coração de todos de uma forma geral, somos todos Arrudenses, vivemos todos com muita intensidade esta festa, colocar aqui de parte a vertente emocional é sempre difícil ou impossível de o fazer. Em todo o caso, têm que ter presente que as decisões que tomam têm reflexos na vida das pessoas, uma decisão imprudente pode deitar por terra o esforço de vários meses e pode ser um aventureirismo que pode custar caro em termos de preservação da saúde pública e sobretudo de vidas humanas que é disso que estão a falar.

- - O Senhor Presidente referiu que no sábado, promoveu uma reunião, via zoom, com as Coletividades e as Associações que apoiam e ajudam o município em levar a cabo a parte profana da Festa, porque o município não faz a Festa de Agosto sozinho, antes pelo contrário, as festas são populares. Promoveram uma reunião com as Coletividades e Associações, estabelecemos contactos com todos os representantes das tertúlias móveis e das tertúlias fixas, e também tem estado em contacto com o Senhor Padre Daniel com quem foi abordado este tema das festas.

- - Referiu que, exceto um caso ou outro, o feedback que tem tido destas reuniões é que há um grande sentido de responsabilidade por parte desta comunidade de quem ouviu e falou, no sentido de dizer que mais vale perderem a festa durante um ano, do que fazerem a festa em contornos diferentes, e as pessoas com muito medo e receio. Entendem que iriam ter um dissabor muito complicado, gerir a vários níveis, sendo que o primeiro poderia ser a perda de vidas humanas e tudo aquilo que acarretaria para as famílias e para aquilo que é a envolvência que têm.

- - Mencionou que nos concelhos vizinhos, com alguma tradição tauromáquica, em alguns casos até mais forte do que a do concelho de Arruda dos Vinhos, como é o caso do Colete Encarnado em Vila Franca de Xira e do Barrete Verde em Alcochete, que é na mesma altura da festa em honra de Nossa

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de maio de 2020

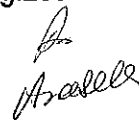
Senhora da Salvação e as festas do Sobral de Monte Agraço que são em setembro, todas estas festas já foram canceladas, quer queiramos quer não, até por esse facto há aqui um argumento adicional que nos deve levar a refletir e a ponderar, isto é, o facto de nós, eventualmente, admitirmos a hipótese de poder realizar aqui uma largada de touros ou um espetáculo tauromáquico, se todas as outras festas com pendor tauromáquico foram canceladas, seria muito provável que em Arruda houvesse um enorme afluxo de pessoas dessas regiões aficionadas que viriam para o concelho para poderem ter aqui a festa e nós não conseguiríamos controlar toda essa gente. -----

- - Referiu que já seria complicado em termos normais, de podermos controlar e garantir as condições de segurança às pessoas, o Senhor Presidente disse que com o cancelamento de todas estas festas com tradição tauromáquica ao redor, vai ser muito mais difícil e seria talvez um erro podermos continuar com esta expectativa de poder fazer a festa nestes moldes, porque traria um afluxo anormal de gente e com potencial de propagação do vírus muito difícil de gerir. -----

- - O Senhor Presidente pediu aos serviços técnicos da câmara para fazerem uma avaliação em termos passados, está a falar do período da primeira e da segunda Guerra Mundial e está a falar da gripe pneumónica também, não há registo de não terem existido as Festas em Honra de Nossa Senhora da Salvação. -----

- - Referiu que, numa perspectiva da parte religiosa da festa, há vontade da comunidade e há condições para podermos trabalhar, em conjunto, para que algumas cerimónias da festa se possam continuar a realizar, deu o exemplo das novenas, que vão de seis a catorze de agosto e da procissão do quinze de Agosto, que não sendo uma procissão, terá que ser um cortejo, eventualmente, da Nossa Senhora da Salvação, em termos que tem que ser muito bem definidos e balizados para que se evite ao máximo que as pessoas venham para a rua, assistir à passagem de Nossa Senhora da Salvação, ou seja, da parte religiosa da festa, está em crer que podem existir condições, mediante um acompanhamento das autoridades de Saúde, da Proteção Civil, da GNR, dos Bombeiros Voluntários e do município, poderão haver condições para continuarem a fazer a festa com adaptações. Não será nos moldes em que estão habituados, mas está em condições para poder fazer alguma parte religiosa da festa, desde que salvaguardadas as restrições impostas pelas autoridades de saúde. -----

- - Referiu que a parte profana, por todas as razões já aduzidas e pela componente da festa, que é de muita proximidade, de convívio, de relação interpessoal, de tertúlias a conviver em espaço exíguo e com muitas dificuldades de higienização, para não dizer de impossibilidade de higienização correta, de ser impossível conseguirmos pedir aos responsáveis das tertúlias para poderem fazer essa aplicação dos EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) adequadamente e tudo mais, diria que responsabilmente e por muito que custe ao Senhor Presidente, e acreditem que lhe custa imenso dizer que é impossível, na sua opinião, ter condições para realizar a parte profana da Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação 2020. -----



-- O Senhor Presidente dá início a um período de discussão dos Senhores Vereadores para se decidir, à data de hoje, o que vão fazer com a Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação 2020. O executivo tem que tomar essa decisão e não pode delegar em mais ninguém, estão aqui sete pessoas com a responsabilidade de decidir por quinze mil, mas têm que o fazer da melhor forma que sabem interpretar, não só a vontade, mas conciliar aquilo que é a responsabilidade do executivo de promover a saúde e o bem-estar das populações e salvaguardar vidas, é disto que estão a falar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO ANÁGUA -----

-- Referiu que não sendo o responsável pela organização da festa, o responsável é o município, mas sendo o Senhor Vereador o primeiro rosto com as entidades que têm organizado a festa nos últimos anos, o Senhor Vereador é da opinião que não estão reunidas as condições de segurança para a realização da festa, nos moldes em que tem sido feita nos anos anteriores. Tendo ouvido todos os grandes apoiantes da festa e organizadores em colaboração com o município compreendendo e agradecendo a compreensão de todos, é da opinião que não estão reunidas as condições de segurança necessárias. -----

-- Referiu que na questão da festa religiosa, estudando bem, e em segurança poderá ser feita alguma coisa, mas mesmo aí com muito cuidado. Tem que ser muito bem explicado às pessoas, e aí a igreja terá um papel muito importante, até mais que o município, em fazer chegar às pessoas em que condições e onde podem estar a ver. Caso contrário vão ter outra complicação, que é, as pessoas quererem andar atrás de Nossa Senhora da Salvação, crê que não foi isso que foi transmitido pelo Senhor Presidente pela parte da igreja, não foi isso que o Padre Daniel transmitiu porque já falou com ele, e não pode de forma alguma ser transmitido isso às pessoas. Fazer alguma coisa sim, mas com muito cuidado a esse nível, mas sem pessoas atrás, quanto muito nas janelas, das varandas, cada um na sua casa a assistir a esta procissão, temos que nos agarrar a alguma coisa, neste altura, é verdade, e a fé é uma delas, que uma grande parte das pessoas se agarrará. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

-- Referiu que o Senhor Presidente acabou por fazer uma síntese sobre tudo isto, e efetivamente esta é uma daquelas matérias que podemos analisar de dois prismas: do prisma emocional e do prisma da racionalidade. -----

-- Do prisma emocional, e do coração a falar, todos nós desejávamos e queríamos que a Festa se concretizasse. Esta não é só uma festa religiosa mas é uma festa que permite que as pessoas convivam e é uma oportunidade para reunir muitas famílias, que às vezes estão um ano inteiro sem se ver, e aproveitam esta ocasião para confraternizar. No entanto, mais importante que o coração e que a emoção, neste momento, tem que ser a nossa racionalidade. E é aquilo que o município tem demonstrado nos últimos tempos ao pôr o interesse público, neste caso a saúde pública, acima das demais vertentes e esse é o aspeto que o Senhor Vereador tem que valorizar independentemente de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de maio de 2020

haver pessoas que achem que o executivo devia de fazer a festa ou que achem que o vírus não é assim tão perigoso quanto aquilo que alguns pensam. Dito isto, pensa que o executivo não têm outra solução que não a de cancelar estes festejos. -----

- - Referiu que o Senhor Presidente falou que não há registos do século XX e XXI de que esta festa não se tenha realizado, O Senhor Vereador lembrou que a Festa do Santo Cristo, nos Açores, há três séculos que sempre foi feita e este ano também foi cancelada, o mesmo sucedendo com outras festas de grande importância.

- - Referiu que em Arruda dos Vinhos e com o respeito que as pessoas nos merece, e o cuidado que o executivo tem que ter com elas, estão a contribuir com um exemplo positivo, ao não fazermos a Festa do ponto de vista profano.-----

- - Referiu que no ponto de vista religioso, têm que ter um cuidado acrescido não podemos desvirtuar a procissão da Nossa Senhora da Salvação, (e quem diz a procissão da Nossa Senhora da Salvação diz a procissão da Nossa Senhora da Ajuda, ou outras do concelho). Temos que ter muito cuidado para que não nos venham acusar de que afinal a atitude que tomaram não dignificou do ponto de vista religioso o que era preciso dignificar. -----

- - Referiu se houver a capacidade de fazer algo, como a Igreja demonstrou saber fazer com as cerimónias do treze de maio, acha que basta isso, isto é, fazer a procissão só com a imagem da Senhora da Salvação e com as entidades religiosas. É evidente que não temos a televisão para assistirmos nas nossas casas à procissão em honra de Nossa Senhora da Salvação, mas quem tiver o privilégio ter as suas casas na rua por onde a imagem possa passar, naturalmente que podem pôr as colchas nas varandas ou nas janelas, podem fazer essa manifestação sobretudo religiosa, e os demais partilhar, em espírito, dessa mesma vontade., Para os cristãos, na situação actual, ainda mais se justifica a realização da procissão, como forma da nossa manifestação espiritual, o que é muito importante nesta altura. -----

- - Referiu que é um desafio importante para a própria Igreja, porque a informação que o Senhor Vereador tem, não sabe se é verdadeira, é que a Conferência Episcopal tinha proibida a realização de todas as procissões até ao final de Setembro. Ora, se isso é verdade, podem arranjar aqui uma alternativa de sair só a imagem, pois não há um cortejo, há apenas a imagem da Nossa Senhora que passa pelas ruas da vila. Talvez seja possível fazer, é diferente, no caso da Festa da Senhora da Ajuda que têm uma multiplicidade de imagens, embora nesse caso já se desvirtua um pouco a tradição. -----

- - Resumindo a posição do Senhor Vereador: o município toma a decisão correta ao cancelar as festas; o executivo deve demonstrar a sua disponibilidade para partilhar com a Igreja católica uma solução que possibilite que a imagem da Nossa Senhora da Salvação possa percorrer as ruas da vila, sem por em causa a saúde de todos nós. É no fundo manter aquilo que o município tem mantido



desde o início, a grande preocupação de salvaguardar a saúde pública, e é isso que compete a quem decide neste momento, transmitir à população sem qualquer outra interpretação que não seja esta mesmo, salvaguardar a saúde de todos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES -----

- - Referiu que reconhecidamente tal e qual como o Senhor Presidente, como o Senhor Vereador Mário Anágua e o Senhor Vereador Luís Rodrigues falaram é uma situação que requer aquele sentido de responsabilidade, que localmente, o município, as forças políticas e as Juntas de Freguesia têm manifestado ao longo desta pandemia. Também o caminho já percorrido pelo executivo, na pessoa do Senhor Presidente, com entidades muito ligadas a estas festas seculares em Arruda dos Vinhos, são um caminho importante, e realmente, a saúde pública deve estar à frente de tudo e o caminho natural será, nesta fase, o cancelamento das festas na questão da festa profana que a todos atinge e portanto não vê outro caminho que o de salvaguardar a saúde pública que o Senhor Presidente fez.-----

- - Referiu que quanto à questão religiosa sublinha o que foi dito atrás que é preciso muito cuidado, solicitou às entidades responsáveis, e deu um exemplo bastante bom que foram as festividades em Fátima no treze de maio, que deram um bom exemplo ao país dando também dignidade ao evento dentro das limitações e portanto a decisão que vier a ser feita tenha em linha de conta a parte final do texto do Senhor Vereador Luís Rodrigues que em circunstância alguma possamos por em causa a saúde pública. A solução vai ser encontrada, salvaguardando a saúde pública que é um bem tão precioso, e o caminho até agora feito pelo município de Arruda dos Vinhos nesta luta contra um vírus que está muito longe de ser controlado. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Referiu que não vai acrescentar mais nada, concorda com tudo o que foi dito. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE RUTE MIRIAM -----

- - Referiu que teve presente em grande parte das conversações que o Senhor Presidente alegou, realmente o que é comum é que temos que zelar pela segurança e pela saúde pública que é um bem que é comum, e que é de todos. Julga que todos perceberam e estavam à espera de saber qual era a posição da Câmara Municipal para depois tomar como sua essa decisão para que todas as festividades que temos em todo o concelho e aí julga que poderemos ser criativos e tentar em forma de cortejo que seja feito por uma viatura a passagem de Nossa Senhora da Salvação, quer seja o santo padroeiro de todas as freguesias, que temos vários, referiu que precisamos da colaboração de todos, quer das igrejas, quer da Câmara Municipal e de todos aqueles que fazem o corpo associativo e dirigente do concelho. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CECÍLIA MOLEIRO -----

- - Referiu que já foi tudo dito. No que diz respeito à parte religiosa, acha que se cada um tiver para si essa parte, não é preciso fazer nenhuma manifestação social, no entanto se a Igreja assim o

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de maio de 2020

entender, poderá passar sim, a imagem de carro mas só a imagem principal ,ou seja, a Senhora da Ajuda, na Ajuda, a Nossa Senhora da Salvação, que é a única imagem em Arruda dos Vinhos, nas outras freguesias a imagem do santo padroeiro se assim o entender, mas de carro. Referiu que acima de tudo está a saúde pública e devemos mesmo preservar. Nada da parte profana e a parte religiosa põem as suas dúvidas, mas essa parte compete à igreja organizar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que relativamente à procissão da Nossa Senhora da Salvação, vai deixar uma pequena sugestão. No seu entender não dignifica a procissão que a sua imagem circule nas ruas de Arruda transportada por um carro. Uma vez que temos os bombeiros e temos sempre um grupo anual de algumas pessoas Arrudenses que se inscrevem para fazer um trajeto da imagem da Nossa Senhora, o Senhor Vereador acha que, com as devidas precauções (com o uso das máscaras e com tudo o que for necessário para salvaguarda da saúde pública), o andor, acompanhado pelo Senhor Padre, pode passar pelas ruas da Vila transportada pelos nossos Bombeiros, com pontos específicos de rendição, para os diferentes grupos que vão transportar a imagem. Entende que esta será do ponto de vista religioso a solução mais dignificante para procissão da Nossa Senhora da Salvação. Deixou este contributo, ainda que modesto e apelou para que se faça sair a Nossa Senhora da Salvação através deste meio (transportada a imagem pelos nossos Bombeiros) e não num carro. -----

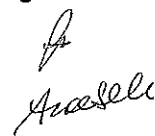
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que esta matéria estará em discussão, o Senhor Padre Daniel e Conselho Pastoral estão analisar esta questão, o Senhor Presidente acha que têm que criar condições e eventualmente transmitir. O Município terá que contratar, eventualmente, uma equipa que possa fazer a transmissão da procissão, não sabe se em direto, se existe essa capacidade, vão tentar fazer, mas isto tem que ser através de uma equipa específica porque internamente não têm essa capacidade. -----

- - Referiu que a sugestão do Senhor Vereador tem dúvida só num ponto, não quer dizer que não se consiga ultrapassar, tem a ver com a questão no pegar no andor e manusear é muito complicado em termos de potencial contágio. O Senhor Presidente referiu que esta parte tem que esperar em devido tempo e ver o que o Conselho Pastoral determina. -----

- - Mencionou que sabe que há uma vontade que as novenas possam ser realizadas, aí não vê razão para que não haja porque efetivamente as missas também podem vir a começar a partir do final do mês ou durante o mês de junho, a igreja já estará preparada nessa altura para que se reúnam as condições necessárias para que as novenas possam decorrer em perfeitas condições de segurança e com os circuitos já todos afinados. A procissão que não será, será eventualmente um cortejo, terá que ser analisada muito bem a situação. -----

- - O Senhor Presidente referiu que o que interessa, à data de hoje decidir, é o cancelamento da festa na vertente profana, esta para já é possível decidir, ou seja, infelizmente, é possível decidir já o



cancelamento da festa, na vertente profana, os riscos são muito elevados e depois das sondagens que fizeram com as entidades que nos apoiam foi praticamente unânime o seu cancelamento até porque as próprias Coletividades e Associações disseram logo que era quase impossível ter condições para poderem investir em recursos e arranjar equipas que pudessem fazer estes turnos. Seria muito difícil, e as próprias tertúlias também disseram que não estariam em condições de participar como tradicionalmente. Essa parte é difícil de decidir mas é simples ao mesmo tempo de tomar já uma decisão, tudo visto e somado não estão reunidas condições para que a parte profana da festa possa ter lugar, aí podemos decidir já hoje.-----

- - A outra parte da deliberação, é uma parte da deliberação em condição, ou seja, à data de hoje, nós antevemos como sendo possível que as cerimónias religiosas possam ter lugar, mas decorrente de um plano que se vai traçar com as autoridades de saúde e com a Proteção Civil para que possam ter lugar em segurança e que não comprometa os objetivos que têm com as restrições nomeadamente à festa de agosto deste ano, ou seja, o Senhor Presidente acha que devíamos ter uma deliberação mista, ou seja, de cancelamento na componente profana para o ano 2020, e admitir a possibilidade de se realizar a componente religiosa da festa depois de validada pela Direção-Geral de Saúde e pela Proteção Civil, é a decisão que podem tomar e será a mais sensata à data de hoje. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que se condicionar a vertente religiosa ao apoio das autoridades civis e das autoridades de saúde. E quanto à vertente da festa profana, concorda plenamente que fique já cancelada definitivamente.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que estão todos de acordo, desta forma poder-se-á aprovar esta proposta de deliberação de cancelamento da parte profana e admitir que se possa realizar a parte religiosa, desde que estejam reunidas as condições determinadas pelas entidades da Direção-Geral de Saúde (DGS) e a Proteção Civil e mediante acordo com a igreja que será a primeira responsável pelo programa e depois o executivo têm que afinar este programa de acordo com as orientações da DGS e da Proteção Civil. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que acha que deve haver cuidado com a forma como vão realizar a parte religiosa, para não criar falsas expectativas nas pessoas, pois, a parte religiosa supõe realização da procissão mas em moldes diferentes e restritos. Entende que deve ficar claro que a procissão nos termos tradicionais está vedada e pergunta ao Senhor Presidente se não concorda? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- -O Senhor Presidente respondeu que concorda. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de maio de 2020

- - Referiu que, para não criar expectativas nas outras freguesias que também têm as suas festas anuais, para haver a máxima cautela, e que esta sirva de exemplo para as demais. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que na reunião que teve com as igrejas e com as confissões religiosas o Padre Rui também participou nela, e ele próprio admitiu que a procissão da Nossa Senhora da Ajuda deste ano iria ser em moldes de cortejo, o Padre Rui está sintonizado com esta filosofia, neste momento e é como o Senhor Vereador disse há pouco, a própria conferência pascoal e as orientações da diocese que regem a nossa área territorial são muito claras, no sentido de as procissões estarem proibidas ou canceladas. Todas as iniciativas que tiverem lugar têm que ser balizadas na perspectiva da igreja e não serão seguramente procissões apeadas com uma marcha pedonal atrás da imagem na Nossa Senhora da Salvação, tem que ser muito bem estudado. -----

- - Referiu que percebe a situação do carro de dignificar, mas por outro lado se for uma marcha muito lenta teme que as pessoas tendam a perseguir a imagem em registo de procissão e depois poderemos ter aqui algum problema em termos que não é adequando nestas fases termos as forças repressiva no terreno temos que pesar muito bem esta vertente. -----

- - Referiu que concorda inteiramente com o que o Senhor Vereador Luís Rodrigues temos que condicionar claramente a aprovação das entidades, mas admitir já, que a realizar vai ter que ser com muitas alterações em relação àquilo que tem sido o tradicional da procissão da Nossa Senhora da Salvação.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CECÍLIA MOLEIRO -----

- - Referiu que ainda há mais uma coisa, é que mesmo em cortejo não à só tendência de ver da janela mas de aparecerem pessoas forasteiros na terra nesse dia, ou seja, pessoas que venham de fora. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que uma coisa que o Padre Daniel adiantou, é que já tinha sido decidido que a missa dos forasteiros não iria ser realizada, só ia ser realizada a missa do meio-dia. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade , aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - Cancelamento da componente profana;-----

- - Admitir a realização da componente religiosa com as devidas alterações, necessárias, tendo em vista salvaguarda da saúde pública, (pandemia COVID-19) depois de aprovadas pelas entidades competentes (Direção-Geral da Saúde e Proteção Civil). -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de maio de 2020

Resumo Diário de Tesouraria

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 700 214,36 (setecentos mil, duzentos e catorze euros e trinta e seis cêntimos).

Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017

- - Processo n.º 73/2019 – Travila – Construções e Transportes, Lda

---- Informação prévia de construção de lar de idosos, sito em Casal de Azeitão freguesia de Cardosas. Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 01-05-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 8/2020 – Eugénio Ilídio Padeiro dos Santos

Licenciamento de demolição/alteração e ampliação de edifício habitacional, sito em Rua Eira da Casinha, n.º 4, À-do-Mourão, freguesia de Santiago dos Velhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 01-05-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.

Encerramento

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.

António Augusto da Silva
Anabela Alves Marques

